



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 02/07**

**Aprova o Regulamento do  
Estágio Supervisionado do  
Curso de Design de Moda.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Design de Moda, que passa a fazer integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de fevereiro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente